



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2319, ano 48, de 18 de junho de 2026

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 466/2026, 18 de junho de 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 22, 23 e 24 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de São João, comemorado anualmente no dia 24 de junho, data de importância ímpar para a cultura popular nordestina;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço de limpeza pública, e o serviço de saúde de urgência e emergência

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palacio Municipal Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB, 18 de junho de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

EDITAIS

SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 05/2026 – VISANDO À ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

1- Segue o resultado preliminar das provas discursiva (1ª fase), análise curricular, para as funções previstas neste edital:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A)

NOME	FUNÇÃO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
MONARA SALUSTINO DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	9,30	0,00	9,30	APROVADO
ISAAC PEREIRA BORGES	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	9,0	0,00	9,0	CLASSIFICADO
SHAIAN E SILVA DE SALES	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	REPROVADO

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
JOSÉ WALISSON LIMA DE ALMEIDA	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	REPROVADO





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2319, ano 48, de 18 de junho de 2026

JOSÉ ADEMARI O DOS SANTOS JUNIOR	MÉDIC O DE SAÚDE DA FAMÍLI A	0,00	0,00	0,00	REPROVA DO
--	---	------	------	------	---------------

1. Ressalta-se que, nos termos do Edital nº 05/2026, a documentação comprobatória referente à formação acadêmica, qualificação profissional, cursos e experiência deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, mediante entrega em envelope lacrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, não sendo admitida a juntada posterior de documentos após o encerramento do período de inscrições.
2. Eventuais inconformidades quanto à pontuação atribuída ou à análise realizada poderão ser objeto de recurso administrativo, no prazo e condições estabelecidos no cronograma constante do Edital, observando-se os procedimentos ali previstos.

Dona Inês (PB), 18 de junho de 2026.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Avaliação

DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação

JOSÉ GEORGE ALVES

Membro da Comissão de Avaliação

Obs: via física original assinada.

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DONA INÊS/PB.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pedro Teixeira, nº 48, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com a presença dos conselheiros regularmente convocados. A reunião foi aberta após a verificação do quórum regimental, sendo presidida pela Sra. Elisete Domiciano Galvêncio Montenegro de Vasconcelos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como Secretária Executiva a Sra. Daísa Silva de Araújo. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que, após apreciação pelos conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, a Presidente oficializou a apresentação da nova Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Daísa Silva de Araújo, destacando a importância da continuidade dos trabalhos administrativos e do fortalecimento das atividades do Conselho. Em seguida, foram apresentadas as doze últimas atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, as quais serão encaminhadas ao Ministério Público, visando à regularização documental e ao cumprimento das exigências dos órgãos de controle. Prosseguindo a pauta, foi realizada a apreciação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, ficando deliberado que uma conferência específica para análise e possíveis adequações será realizada, preliminarmente, no dia 23 de julho de 2026, podendo a data sofrer alterações conforme necessidade do colegiado. Durante os informes, foi apresentada a implantação do atendimento do Odontomóvel, que iniciará suas atividades nas comunidades rurais do município a partir do dia 17 de junho de 2026, tendo como primeiro local de atendimento o Sítio Zé Paz, no Posto Âncora, ampliando o acesso da população aos serviços odontológicos. Também foi divulgado o evento Arraiá do CAPS, programado para o dia 10 de junho de 2026, às 14h30, na praça pública do município, ocasião em que todos os conselheiros e a comunidade foram convidados a participar, visando fortalecer as ações de integração social e promoção da saúde mental. Na oportunidade, foi informado ainda sobre a abertura de novo processo seletivo destinado à contratação





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2319, ano 48, de 18 de junho de 2026

de profissionais para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, objetivando suprir as necessidades da rede municipal de saúde e fortalecer a assistência prestada à população. Em seguida, a Coordenadora de Vigilância em Saúde, Josefa Williana Pascoal de Almeida, apresentou esclarecimentos referentes às vacinas fornecidas pelo Instituto Butantan, informando que todas as providências administrativas e técnicas necessárias já haviam sido adotadas, garantindo a segurança e a continuidade das ações de imunização no município. Dando continuidade à reunião, a Secretária Municipal de Saúde, Maria José Monteiro Silva, apresentou para apreciação do Conselho as seguintes emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento dos serviços públicos de saúde do município:

- Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde;
- Emenda Parlamentar nº 35300003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao incremento da Média e Alta Complexidade (MAC);
- Emenda Parlamentar nº 35300016, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde;
- Emenda Parlamentar nº 63000740168202600, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária à Saúde.

Após a leitura e apresentação das referidas emendas, os conselheiros procederam à apreciação da matéria, aprovando-a por unanimidade, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a ampliação da oferta dos serviços prestados à população. Ao final, a palavra foi franqueada aos conselheiros para manifestações e considerações finais. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Daísa Silva de Araújo, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

DAÍSA SILVA DE ARAÚJO
Secretária Executiva

ELISETE DOMICIANO GALVÍNIO
MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA
Vice-Presidente

TAMARA LAIS DA SILVA ARAÚJO
Conselheira

JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIDA
Conselheira

ROSÂNGELA GUILHERME DE CARVALHO SANTOS
Conselheiro

MARIA DA GLÓRIA SILVA ESPERIDIÃO
Conselheira

JOSINETE JUSTINO LOURENÇO
Conselheira

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO N.º 10/2026

APROVA EMENDAS PARLAMENTARES - 1ª N.º. 50410002 NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); 2ª N.º. 35300003 NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). 3ª N.º. 35300016 NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). 4ª N.º. 63000740168202600 NO VALOR DE R\$ 620.000,00 (SEIS CENTOS E VINTE MIL).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2319, ano 48, de 18 de junho de 2026

legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as seguintes Emendas Parlamentares destinadas ao custeio de serviços de saúde no âmbito do Município:

- 1ª Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao incremento ao piso da Atenção Primária a Saúde.
- 2ª Emenda Parlamentar nº 35300003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao incremento da média e alta complexidade (MAC).
- 3ª Emenda Parlamentar nº 35300016, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada ao incremento ao piso da Atenção Primária a Saúde.
- 4ª Emenda Parlamentar nº 63000740168202600, no valor de R\$ 620.000,00 (seis centos e vinte mil), destinada ao incremento ao custeio da Atenção Primária a Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 10 de junho de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 11/2026

APROVA A
REALIZAÇÃO DA
9º CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE. TEMA:
SAÚDE
DEMOCRACIA

**SOBERANIA E
SUS: “CUIDAR DO
POVO É CUIDAR
DO BRASIL”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a realização 9º conferência municipal de saúde que será realizada dia 23 de julho de 2026 no auditório do CEMCAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 10 de junho de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 08/05/2026

Vigência 08/05/2026 A 31/12/2026

Valor 28.899,95





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2319, ano 48, de 18 de junho de 2026

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0206/2026

Processo Nº 0229/2026

Registro CGM Nº 26-50188-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado SANDRO ADELAIDE DE MATOS

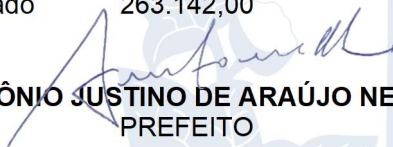
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0026/2026

Objeto Aquisição de Gás Liquefeito e Garrafão de Água Mineral, de forma parcelada para o exercício 2026.

Vigência 01/04/2026 A 31/12/2026

Valor Original 263.142,00

Valor Acumulado 263.142,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0065/2026

Em, 18 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 43.971,00 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000016	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
Total da Ação					7.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					7.000,00	

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000142	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	34.971,00	
Total da Ação					34.971,00	
Total da Unidade Orçamentária					34.971,00	

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

27	695	0536	2023	Manter o Setor de Turismo		
0000188	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00	
Total de Suplementações					43.971,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 43.971,00 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000020	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	
Total da Ação					9.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					9.000,00	

06.060 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0238	1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar		
0000068	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.971,00
Total da Ação						14.971,00
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
Total da Ação						20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						34.971,00
Total de Anulações						43.971,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						43.971,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional